



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 260, de 23 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5055646),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 73/2025, Contratação Direta nº 218/2025 (Processo nº 23067.010369/2024-37), firmado com a empresa CAMPO OURO VERDE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 55.563.010/0001-27, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e correlatos, em lote único, para realização das aulas práticas do Curso de Bacharelado em Gastronomia do Instituto de Cultura e Arte (ICA) da Universidade Federal do Ceará.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Ivânio Lopes de Azevedo Júnior, SIAPE nº 2651301;

Lotado no Instituto de Cultura e Arte.

Suplente: Ana Erbênia Pereira Mendes, SIAPE nº 1811890;

Lotada no Curso de Gastronomia/Instituto de Cultura e Arte.

II - Fiscal Técnico:

Titular: Tereza Carlas da Nobrega Araujo Garcez, SIAPE nº 1955714;

Suplente: Leopoldo Gondim Neto, SIAPE nº 1762543;

Ambos Lotados no Curso de Gastronomia/Instituto de Cultura e Arte.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 23/10/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5967826** e o código CRC **FBFD0A3C**.

Referência: Processo nº 23067.010369/2024-37

SEI nº 5967826